



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, RJ, 6 de julho de 2017.

OF / CBE / PRES / Nº 2017.210 Errata.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: ERRATA Prazo para os Termos de Intenção de Participação nos Campeonatos Sul-Americanos.

Referência: Nota Oficial 008/2015 de 29 de setembro de 2015.

Ofício CBE 2017.105 de 27 de abril de 2017

Prezados (as) Senhores (as),

Devido ao elevado número de Termos de Intenção de Participação em Competições Internacionais recebidos pela CBE antes da data aprazada e após a alteração das datas do Campeonatos Sul Americanos Pré-Cadete, Cadete e Juvenil pela Federação Chilena de Esgrima, a Diretoria da CBE julgou por bem considerar os todos os Termos recebidos com data anterior ao divulgado.

Outrossim, informamos que os Termos de Intenção recebidos após o prazo normatizado pela Nota Oficial em referência, ou seja, após 23/06/17, de acordo com a alteração de data desse mesmo evento sul americano, somente serão considerados em caso de ainda restarem vagas para as respectivas provas.

Para os Campeonatos Sul Americanos Livre (Majores) os Termos de Intenção de Participação deverão chegar à sede da CBE entre os dias 14/07 a 29/07 próximos.

Os Termos de Intenção para os Campeonatos Sul Americanos Infantil e Veteranos não sofreram alteração de data.

Da mesma forma, os Termos de Intenção recebidos após ou antes do prazo definido somente serão considerados em caso de ainda haver vagas para as respectivas provas.

Atenciosamente,

RICARDO MACHADO
Presidente da CBE

EDUARDO ROMÃO
Diretor Técnico da CBE